

CHAMAMENTO N.º 18/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM VISTAS À IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS, ARRANJADOS EM BLOCOS, LIVRETOS E DEMAIS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NESTE ELEMENTO TÉCNICO DE VÁRIOS FORMATOS E GRAMATURAS, INCLUINDO PROVA DE IMPRESSÃO, ACABAMENTO, EMBALAGEM, EMPACOTAMENTO, ETIQUETAGEM E TRANSPORTE

RESULTADO PRELIMINAR

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANTIDADE	VENCEDOR PROVISÓRIO - VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR PROVISÓRIO - VALOR TOTAL
1	1	RECEITUARIO MEDICO BLOCO C/ 100 FOLHAS, FORMATO 15X21 CM, AP 75G, FRENTE, PRETO E BRANCO, 100 X 01 VIA, COLADO.	BLOCO COM 100 FOLHAS	1524	R\$ 5,99	R\$ 9.128,76
	2	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL BLOCO C/100 FOLHAS, FORMATO 15 X 21 CM, AP 75G, FRENTE, PRETO E BRANCO, 100 X 01 VIA, COLADO.	BLOCO COM 100 FOLHAS	588	R\$ 6,90	R\$ 4.057,20
	3	ATESTADO MEDICO BLOCO C/ 100 FOLHAS, FORMATO 15X21CM, AP 75G, FRENTE, PRETO E BRANCO, 100 X 01 VIA, COLADO	BLOCO COM 100 FOLHAS	822	R\$ 7,00	R\$ 5.754,00
	4	ATESTADO DE COMPARECIMENTO BLOCO C/ 100 FOLHAS, FORMATO 15 X 21CM, AP 75G, FRENTE, PRETO E BRANCO, 100X01 VIA, COLADO. APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO COM 100 FOLHAS	342	R\$ 9,30	R\$ 3.180,60
	6	AUXILIO PREVIDENCIARIO BL C/150 FOLHAS (3 VIAS), FORMATO 21 X 29, 71CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO (CARBONADO), MÍNIMO 50G. FRENTE, PRETO E BRANCO. 50X03 VIAS - 1 VIA BRANCA, 2 VIA AZUL E 3 VIA VERDE, COLADO. BLOCO COM 150 FOLHAS.	BLOCO COM 150 FOLHAS (3 VIAS)	90	R\$ 50,23	R\$ 4.520,70
	7	CONCLUSAO DE PERICIA MEDICA BL C/150FOLHAS (3VIAS), FORMATO 15 X 21 CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO (CARBONADO), MÍNIMO 50G, FRENTE, PRETO E BRANCO, 50X03 VIAS - 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AZUL E 3ª VIA VERDE, COLADO. BLOCO COM 150 FOLHAS.	BLOCO COM 150 FOLHAS (3 VIAS)	132	R\$ 33,34	R\$ 4.400,88

Considerando os itens **13.2** e **13.3** do EDITAL N.º 18/2022 bem como o Arts. **11** e **22** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

13.2. A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

13.3. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

13.3.1. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 23h59min do dia 22/6/2023 (horário de Brasília DF).

Atenciosamente,

	JULIANA AGOSTINI FERRAZ Analista de Compras I
---	---

De acordo,

	ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO Gerente de Compras
---	---



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 21/06/2023, às 08:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA INACIO AGOSTINI FERRAZ - Matr.0001496-4, Analista de Compras**, em 21/06/2023, às 09:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **115573120** código CRC= **E86C1624**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900